

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR SINVAL FERNANDES REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor SINVAL FERNANDES REIS.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 11 de Setembro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal

CARLOS ALMEIDA VIDAL

Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA Segundo/Secretário